

Classificados

CORREIO
da manhã

Para anunciar (com pagamento por cartão de crédito ou transferência bancária) ligue **210 494 998** (chamada para a rede fixa nacional)

cm
www.classificadoscm.pt



Emprego
Pág. 1



Imobiliário
Pág. 2



Automóveis
Pág. 2



Diversos
Pág. 2



Pub. Obrig.
Págs. 3 a 5



Necrologia
Pág. 5



Convívio
Pág. 7

Sábado | 17 de Dezembro | 2022



Emprego

■ PRECISAM-SE

SECTOR DE ACTIVIDADE
Hotelaria e Restauração
Estética e Beleza
Construção
Escritório
Serviços Domésticos
Automóvel
Comércio
Ensino
Outros

■ OFERECEM-SE

SECTOR DE ACTIVIDADE
Construção
Serviços Domésticos
Hotelaria e Restauração
Escritório
Automóvel
Outros



SÁBADO

**JÁ NAS BANCAS
E QUIOSQUE DIGITAL**



www.sabado.pt

www.sabado.pt/assinaturas

Anuncie e Pesquise em

www.empregocm.pt

PRECISAM-SE
**HOTELARIA
E RESTAURAÇÃO**

AJUDANTE COZINHA M/F
LISBOA FOLGA DOMINGOS
(SÁBIA) R. ALEXANDRE HERCULANO 11B T:213570912

COZINHEIRO PROF. E AJU-
DANTE DE COZINHA M/F LISBOA - BENFICA DISP. TOTAL ENTRADA IMEDIATA T:919984110

COZINHEIRO/A M/F AMADORA BOAS CONDIÇÕES - URGENTE T:916033174

EMPREGADA BALÇÃO/AJUDANTE DE COZINHA M/F AMADORA FOLGA DOMINGO ENT.IMEDIATA T:939496548

EMPREGADO de Mesa M/F LISBOA T:218149804

EMPREGADO M/F LISBOA Emprego de balcão T:217783344 Email: aarabescob81@gmail.com

MOTORISTA M/F LISBOA Precisa-se de motorista para padaria situada em Lisboa T:217939574 Email: jacsr@net.vodafone.pt

PRECISAM-SE
CONSTRUÇÃO

CARPINTEIROS de Confragem M/F TODO O PAÍS Pedreiros Manobreadores Chefes Equipa T:935649874 Email: geral@elitecra.pt

OFICIAL CANALIZADOR M/F SINTRA Entrada imediata, experiência exigida. T:214391189

PRECISAM-SE CONSTRUÇÃO

PEDREIRO M/F SINTRA Precisa-se Pedreiro Polivalente para obras de remodelações T:927686551

PEDREIROS E SERVENTES M/F SANTARÉM DISTRITO. T:911897233

PINTOR M/F ODIVELAS c/experiência e carta de condução T:916580806

PRECISAM-SE
AUTOMÓVEL

MOTORISTA de Taxi M/F LISBOA Turno de dia/noite, com carteira T:918893677

MOTORISTA TÁXI C/ PRÁTICA M/F ODIVELAS TEM QUE DAR INFORMAÇÕES T:933502210

MOTORISTA TAXI COM CAP M/F LISBOA TRABALHAR SÓ. LIGAR ATÉ 19H T:936314686

PINTOR AUTOMÓVEL M/F ODIVELAS PINTOR ESTUFA, RAMADA, JANEIRO 2023. T:969858165 Email: autosilveira-dias.adm@gmail.com

PRECISAM-SE
COMÉRCIO

AJUDANTE de motorista M/F SINTRA Pessoa seria, educada, responsável, dinâmica e com iniciativa. T:916967694

PRECISAM-SE
OUTROS

MOTORISTA M/F TORRES VEDRAS Precisa se Motorista de Taxi para Torres Vedras com cap válido Contactar 917 622 767 T:917622767 Email: Luisramos@autotaxisto-rreense.com

TÉCNICOS Máq. de Lavar Roupa/ Loiça e Refrigeração M/F LISBOA C/Exp. em Esquentadores T:931765000

OFERECEM-SE
CONSTRUÇÃO

PINTOR profissional. Só interiores Mesmo mobilados. ALGARVE - TAVIRA T:912467879

OFERECEM-SE
SERVIÇOS DOMÉSTICOS

SENHORA PARA TRABALHOS DOMÉSTICOS DIAS, HORAS OU MÉS LISBOA T:963312119

VEM TRABALHAR PARA O FUTURO / ENERGIAS RENOVÁVEIS.

SO-TEC é uma empresa com 15 anos de experiência no ramo de Energias Renováveis (Fotovoltaico) em França.

Estamos a recrutar (m/f), para entrada imediata, trabalhadores com ou sem experiência nesta área. Oferecemos boas condições de trabalho, primamos pela transparência e profissionalismo. Para saberem condições, salários e várias regalias por favor contacte o Diretor de Construção, Sr. Francisco Vieira.

0033632814309

Francisco.vieira@so-tec.fr
www.so-tec.fr

EMPRESA DO SETOR ALIMENTAR NO CONCELHO DE ALENQUER ADMITE

Para o Departamento de Controlo de Gestão e Gabinete da Qualidade:

Departamento de Controlo e Gestão colaborador(a) com experiência na área e ou formação adequada;

Departamento de Qualidade colaborador(a) com experiência na área e ou formação adequada;

Oferece-se:

1. Condições económicas compatíveis e Incentivos;
2. Integração na Empresa que preza a qualidade e eficiência de gestão;
3. Admissão imediata.

Resposta para: recrutamentoimediato16@gmail.com

Emprego

Anuncie

Até às 17 horas para ser publicado no dia seguinte

Por telefone:

210 494 998

(chamada para a rede fixa nacional) (dias úteis, das 09h às 18h)

www.empregocm.pt

AVISO

Casa Pia de Lisboa, I.P.

Faz-se saber que, por despacho do Senhor Vogal do Conselho Diretivo, da Casa Pia de Lisboa, I.P. (abreviadamente CPL, IP), Dr. José Manuel Lucas, de 19/10/2022, se encontra aberto procedimento concursal de recrutamento, seleção e provimento do cargo de Diretor Técnico do Centro de Educação e Desenvolvimento de D.ª Maria Pia, cargo de direção intermédia de 3.º grau, em regime de comissão de serviço, nos termos do disposto conjuntamente nos artigos 20.º e 21.º do estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na sua redação vigente.

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção a utilizar e outras informações de interesse para a apresentação da candidatura, constam de aviso integral a publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP), bem como na página eletrónica da CPL, IP, disponível em: http://www.casapia.pt/dirigentes_indice.html. 12/12/2022.

A Diretora da Unidade de Recursos Humanos
Cláudia Matos Silva



PRÉ-AVISO DE GREVE AO TRABALHO SUPLEMENTAR

Em defesa dos seus direitos, pela manutenção do descanso compensatório e das percentagens de acréscimo remuneratório do trabalho suplementar previstos nas convenções colectivas aplicáveis, bem como dos usos e costumes praticados nas empresas, é emitido o seguinte Pré-Aviso de Greve, para os trabalhadores representados pelos Sindicatos do âmbito da Fiequimetal:

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Aos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- A todas as Associações Patronais e a todas as empresas abrangidas pelo âmbito dos Sindicatos filiados na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacéutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, bem como de outras empresas com trabalhadores representados pelos Sindicatos filiados.
- Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do art.º 534.º Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve, a concretizar nos seguintes termos:
- Não realização de trabalho suplementar em todas as situações possíveis, nomeadamente: prolongamento ou antecipação do horário normal de trabalho, dias de folga, feriados, descansos semanal obrigatório ou complementar e ainda nos casos de prevenção ou disponibilidade ou outras de natureza similar.
- O período de greve ao trabalho suplementar inicia-se às 00.00 horas do dia 01 de Janeiro de 2023 e termina às 24.00 horas do dia 31 de Dezembro de 2023.

Os objectivos da greve são os seguintes:

- ✓ Manutenção das percentagens de acréscimo remuneratório do trabalho suplementar previstas;
 - ✓ Efectivação do descanso compensatório resultante de trabalho suplementar;
 - ✓ Pela negociação da Contratação Colectiva e respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;
 - ✓ Contra o desemprego e pelo emprego de qualidade e com direitos.
- Como não se trata de trabalho prestado durante o período do horário normal, não há lugar a apresentação de proposta para a segurança e manutenção de equipamentos e instalações ou a obrigação de prestação de serviços mínimos durante a greve. No entanto, em situações específicas, em que tal necessidade se verifique durante o período de greve, os trabalhadores assegurarão aqueles serviços nos mesmos moldes em que o fazem nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.
- A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicais e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve.
- Lisboa, 15 de Dezembro de 2022

O Secretariado

Este suplemento faz parte integrante da edição número 15877 do «CORREIO DA MANHÃ» e não pode ser vendido separadamente



Pub. Obrigatória

EDITAL

"DIREITO DE PREFERÊNCIA"

Irã proceder-se à venda do seguinte prédio rústico:
Prédio rústico, com a composição de Terra de semeadura com oliveiras e figueiras, situado em GHÁ OU GRANJA, com a matriz rústica n.º 199 secção E da freguesia de Alcanena e descrito na C.R.P. de Alcanena sob a ficha n.º 2430 da freguesia e concelho de Alcanena, pelo valor de €21.000,00 (vinte e um mil euros).
 Anunciamos o projeto de venda dos prédios supra com terceiros, cujas condições se aplicam ao eventual exercício do direito de preferência que legalmente assiste aos prédios confinantes:

- O preço total de venda: €21.000,00 (vinte e um mil euros)
 - Proponente: PEDRO DOMINGUES & FERNANDES, LDA, NIPC 513383786
- Nos termos do Código Civil, os proprietários de terrenos confinantes, de área inferior à unidade de cultura, gozam reciprocamente do direito de preferência nos casos de venda, dação em cumprimento ou aforamento de qualquer dos prédios a quem não seja proprietário confinante, a ser exercido no prazo de 8 dias.
- Nestes termos, quem for titular de direito de preferência deverá exercê-lo até ao próximo dia 28 de Dezembro de 2022, mediante envio de carta registada com aviso de receção ou e-mail para o endereço abaixo indicado, anexando cópia dos documentos comprovativos da identidade do preferente e da titularidade do direito de preferência.

Caso seja algum dos confinantes do imóvel descrito, poderá exercer o seu direito de preferência, nos termos dos artigos 1380.º e 416.º/2 do Código Civil e do artigo 892.º do Código do Processo Civil (por Analogia), através do nosso contacto:
Finsolutia, S.A, Avenida dos Combatentes,
 n.º 43, 12.º Piso, 1600-042 Lisboa
 Tel.: +351.211.223.411
 ou Email: closing.portugal@finsolutia.com
 N/ referência interna ID 135091

DCAL DIREÇÃO - GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DA PARCELA NECESSÁRIA À CONSTRUÇÃO DA "ETAR NO ÂMBITO DA OBRA DE SANEAMENTO BÁSICO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ARRUAMENTOS DA LOCALIDADE DE MONTES ALTOS" - MUNICÍPIO DE MÉRTOLA

EDITAL

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 29 de setembro de 2022, a pedido da Câmara Municipal de Mértola, declarou a utilidade pública da expropriação da parcela a seguir identificada:

N.º parcela	Proprietário(s)	Outros Interessados	Area (m²)	Matriz (Freguesia Santana de Cambas)		N.º da descrição do registo predial
				Rústico	Urbano	
1	- Herdeiros de Balbina da Palma Santos Romana; - José António dos Santos Romana cc Isabel Antor-na Carvalho Janeiro dos Santos Romana; - Herdeiros de Mana Teresa dos Santos Romana Marques Pratas; - Fernando Pereira Marques Pratas; - Pedro Fernando Romana Marques Pratas cc Filipa Gil Messias Letras, - Rui Fernando Romana Marques Pratas; Maria Eugénia dos Santos Romana Viana cc Manuel Martins Careto Viana, - Maria Jerónima dos Santos Romana Abreu Soares cc Joaquim José Abreu Soares		300	19 da secção 1		368

A expropriação destina-se à construção da "ETAR no âmbito da obra de saneamento básico, abastecimento de água e arruamentos da localidade de Montes Altos".
 Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 201, de 18 de outubro de 2022, através da Declaração (extrato) n.º 123/2022.
 Direção-Geral das Autarquias Locais
 A Subdiretora-Geral
 Ana Eunice Reis Domingos



PRÉ-AVISO DE GREVE

AO TRABALHO EM DIA FERIADO QUE, POR ESCALA, SEJA DIA NORMAL DE TRABALHO
 Em defesa dos seus direitos, pela manutenção do descanso compensatório e das percentagens de acréscimo remuneratório previstos nas convenções coletivas aplicáveis, ou dos usos e costumes praticados nas empresas relativas ao trabalho prestado em dia feriado que, por escala, seja dia normal de trabalho, é emitido o seguinte Pré-Aviso de Greve, para os trabalhadores representados pelos Sindicatos do âmbito da Fiequimetal:

- Ao Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social.
- Aos Governos Regionais das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores.
- A todas as Associações Patronais e a todas as empresas abrangidas pelo âmbito dos Sindicatos filiados na FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Eléctricas, Farmacéutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas, bem como de outras empresas com trabalhadores representados pelos Sindicatos filiados.

Nos termos e para os efeitos do art.º 57.º da Constituição da República Portuguesa e do art.º 534.º Código do Trabalho, torna-se público a todos os interessados que os trabalhadores das empresas do âmbito acima referido e representados pelas organizações signatárias, ficam abrangidos pelo presente pré-aviso de greve, que se inicia às 00,00 horas do dia 01/01/2023 e termina às 24,00 horas do dia 31/12/2023, a concretizar nos seguintes termos:

- Não realização de trabalho em dia feriado que, por escala, seja dia normal de trabalho.
- O período de paralisação atrás referido poderá ser prolongado ou antecipado, nomeadamente nos horários de turnos, cujo efeito do presente pré-aviso de greve se prolongará até ao final do turno que termina no dia seguinte, ou se antecipará para o início do turno que começa no dia anterior.

Os objectivos da greve são os seguintes:
 ✓ Efectivação do descanso compensatório e das percentagens de acréscimo remuneratório do trabalho prestado em dia feriado que, por escala, seja considerado dia normal de trabalho;
 ✓ Pela negociação da Contratação Colectiva e respeito pelos direitos individuais e colectivos dos trabalhadores;
 ✓ Contra o desemprego e pelo emprego de qualidade e com direitos.

A segurança e manutenção de equipamentos e instalações, durante o período de greve, a que se refere o n.º 3 do art.º 537.º do C.T., serão assegurados pelos trabalhadores nos mesmos moldes em que o são nos períodos de interrupção de funcionamento ou de encerramento e que sempre se têm revelado suficientes.

Nos sectores a que se referem os números 1 e 2 do art.º 537.º do C.T., os trabalhadores assegurarão ainda a prestação dos serviços mínimos indispensáveis à satisfação de necessidades sociais impreteríveis, nos termos em que sempre foram assegurados e se têm revelado suficientes, bem como quaisquer outros serviços que, em função de circunstâncias concretas e imprevisíveis, venham a mostrar-se necessários à satisfação dessas necessidades.

A representação dos trabalhadores em greve é delegada, aos diversos níveis, nos sindicatos e suas formas de representação descentralizada, nas comissões intersindicares e sindicais, delegados sindicais e piquetes de greve. Lisboa, 15 de Dezembro de 2022

O Secretariado



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão

ÀS COMISSÕES DE TRABALHADORES OU ÀS RESPECTIVAS COMISSÕES COORDENADORAS, ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E ASSOCIAÇÕES DE EMPREGADORES

Nos termos e para os efeitos dos artigos 54.º, n.º 5, alínea d), e 56.º, n.º 2, alínea a), da Constituição, do artigo 134.º do Regimento da Assembleia da República e dos artigos 469.º a 475.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro (Aprova a revisão do Código do Trabalho), avisam-se estas entidades de que se encontram para apreciação, de 17 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023, os diplomas seguintes:

Projetos de Lei n.os 400/XV/1.ª (IL) — Elimina a obrigatoriedade de afixação da indicação de instrumento de regulamentação coletiva de trabalho aplicáveis, alterando o Código do Trabalho, 402/XV/1.ª (IL) — Elimina a obrigação de afixação de informação sobre a legislação referente ao direito de parentalidade, alterando o Código do Trabalho, e 409/XV/1.ª (IL) — Elimina a obrigatoriedade de afixação de informação relativa à existência de postos de trabalho permanentes que estejam disponíveis na empresa ou estabelecimento, alterando o Código do Trabalho.

As sugestões e pareceres deverão ser enviados, até à data-limite acima indicada, por correio eletrónico dirigido a: 10CTSSI@ar.parlamento.pt; ou em carta, dirigida à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, Assembleia da República, Palácio de São Bento, 1249-068 Lisboa.

Dentro do mesmo prazo, as comissões de trabalhadores ou as comissões coordenadoras, as associações sindicais e associações de empregadores poderão solicitar audiências à Comissão de Trabalho, Segurança Social e Inclusão, devendo fazê-lo por escrito, com indicação do assunto e fundamento do pedido.

Os textos dos citados diplomas encontram-se publicados na Separata n.º 38/XV do Diário da Assembleia da República, de 17 de dezembro de 2022, e podem ser consultados na «Página» Internet da Assembleia da República, na morada: <http://www.parlamento.pt/DAR/Paginas/Separatas.aspx>



COMISSÃO NACIONAL DE ELEIÇÕES

AVISO

Referendo Local da Freguesia de Sacavém e Prior Velho

MAPA-CALENDÁRIO

Faz-se público, nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 71/78, de 27 de dezembro, que a Comissão Nacional de Eleições, por deliberação de 13 de dezembro, aprovou o Mapa-Calendarário respeitante ao referendo local da freguesia de Sacavém e Prior Velho, marcado para 29 de janeiro de 2023, o qual contém as datas e a indicação dos atos que devem ser praticados com sujeição a prazo e pode ser consultado no seu sítio oficial, em https://www.cne.pt/sites/default/files/dl/2023_rl_sacavem_prior_velho_mapa-calendarario.pdf.

Lisboa, 13 de dezembro de 2022.

O Presidente da Comissão,
 Juiz Conselheiro
 José Vitor Soreto de Barros

Pub. Obrig. Anuncie

Até às 17 horas para ser publicado no dia seguinte



Por telefone:

210 494 998

(chamada para a rede fixa nacional)
 (dias úteis, das 09h às 18h)

CASAMAR – COOPERATIVA DE HABITAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CASAS DOS FUNCIONÁRIOS CÍVIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CRL.
 CONT – 500 329 480
 Rua Fernando Farinha, 22-C,
 1950-448 Lisboa

CONVOCATÓRIA

Ao abrigo das disposições legais e estatutárias, convoco a Assembleia Geral da CASAMAR – Cooperativa de Habitação e Construção de Casas dos Funcionários Cívicos da Administração Pública, CRL, para reunir, em sessão extraordinária, no dia 4 (quatro) de janeiro de 2023 pelas 17 (dezasete) horas e 30 (trinta) minutos, na sua sede sita na Rua Fernando Farinha, n.º 22 C Lisboa com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM – Eleição do Presidente e Vice-Presidente da Direção;
 PONTO DOIS – Eleição do Presidente do Conselho Fiscal.
 - Se à hora marcada não se registar o necessário quórum, a assembleia reunirá uma hora depois com qualquer número de presenças.
 Lisboa, 14 de dezembro de 2022
 Pelo Presidente da Mesa da Assembleia-geral,
 O Vice-Presidente,
 Dr. Fernando Pais



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA CONVOCATÓRIA

Nos termos do estipulado no artigo 22.º, n.º 2, dos Estatutos, convoco todos os associados da ASSOCIAÇÃO PROTETORA DA CASA DE REPOUSO DOS REFORMADOS DE BROTAS para reunirem em Assembleia Geral ordinária, a realizar pelas 16,00 horas do dia 30 de Dezembro de 2022 na sede da Associação, sita na Rua Joaquim Alves Salgado n.º 2 - Edifício de Lar e Centro de Dia, a fim de tratar a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto único - Eleição dos Órgãos Sociais para o quadriénio 2023-2027.

A Assembleia Geral reunirá à hora marcada na convocatória se estiver presente a maioria dos associados, ou trinta minutos depois, em segunda convocação, com qualquer número de presenças (artigo 23.º, n.º 5, dos Estatutos).

As listas a serem submetidas a sufrágio devem ser apresentadas nos serviços administrativos do Edifício Sede até às 16h00 do dia 27 de dezembro de 2022 p.f., devendo as mesmas apresentar a seguinte composição e organização para cada um dos Órgãos Sociais:

Mesa da Assembleia Geral: Presidente, Vice-Presidente e Secretário;

Direção: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogal e três membros suplentes; Conselho Fiscal: Presidente e dois Vogais e membros suplentes;

A presente convocatória vai ser exposta no Lar e Centro de Dia e no website: <http://apcrrbrotas.pt>

Brotas, 12 de dezembro de 2022

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral
 Maria Joaquina Filipe Salgueiro